



Paty do Alferes, 27 de maio de 2021.

DELIBERAÇÃO Nº 006, de 27 de maio de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data **ordinariamente** por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33 da lei municipal nº 1.884/2012, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e se responsabilizar pelo RPPS PATY –PREVI;

CONSIDERANDO-SE a prerrogativa constante do artigo 5º , I, *t* do Regimento Interno do Paty Previ (anexo único do Decreto municipal nº 6.544, de 16/12/2020) , bem como o acompanhamento da gestão previdenciária municipal,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a Minuta de Regimento Interno do Comitê de Investimentos do Paty Previ apresentada pelo Diretor Jurídico.

Art. 2º - Encaminhe-se para o Chefe do Poder Executivo para expedição de Decreto.

Art. 3º - Fica aprovada a Cartilha Previdenciária apresentada ao CMP pela Diretora Presidente do Paty Previ.

Parágrafo único- o Paty Previ expedirá a cartilha para ser amplamente divulgada e fornecida aos segurados e demais beneficiários do Paty Previ.

Art. 4º - Expeça-se a presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 5º-Publique-se .

Paulo César Gomes de Oliveira
Conselheiro – titular

Maria Helena Teixeira França
conselheira titular

Giovana Fagundes dos Santos
Conselheira suplente

Erenita Matos Silva Lemos
Conselheira titular

Juliano Mello Silva
Conselheiro titular

Cláudio Luiz da Silva Lima
Presidente do CMP